



Plano de **ATUAÇÃO INTERNACIONAL** **2022**



Plano de **ATUAÇÃO INTERNACIONAL** 2022

PLANO DE ATUAÇÃO INTERNACIONAL – 2022

Coordenação Técnica

Marcela Braga Anselmi

Equipe Técnica

Astor de Lima Aversa Neto

Barbara Sbraletta Margadonna

Realização

Assessoria Internacional e de Meio Ambiente – ASINT

Apoio

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Janeiro de 2022

SUMÁRIO

1. PLANO DE ATUAÇÃO INTERNACIONAL	7
2. PRIORIZAÇÃO DOS FÓRUNS INTERNACIONAIS	9
3. DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC	14
4. APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

ANEXO I - AGENDA PRIORITÁRIA INTERNACIONAL

ANEXO II - ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC



1. PLANO DE ATUAÇÃO INTERNACIONAL

O elevado grau de padronização internacional de normas e procedimentos operacionais é fundamental para o desenvolvimento da aviação civil de forma segura e sustentável e para a ampliação do transporte aéreo em âmbito global. Os fóruns técnicos internacionais exercem papel central nos esforços de harmonização das regras e recomendações, uma vez que são eles os definidores dos parâmetros normativos que orientam o exercício regulador das autoridades de aviação civil. De modo a influenciar as definições desses parâmetros, defendendo os interesses nacionais, a atuação internacional da autoridade de aviação civil de um dado país precisa ser ativa e coerente.

No caso do Brasil, além das características inerentes ao setor de aviação civil, outros fatores próprios do país exigem do órgão regulador uma intensa agenda internacional. Dentre tais fatores, destacam-se a dimensão e a complexidade do mercado de transporte aéreo brasileiro, a extensa quantidade de aeródromos e aeroportos e a presença de uma competitiva indústria aeronáutica no país. Esses fatores, aliados à reconhecida capacidade técnica da autoridade de aviação civil nacional, geram demandas adicionais para que a ANAC atue em âmbito internacional – seja no provimento de assistência técnica a outros países, seja na contribuição em discussões regulatórias com organismos internacionais e autoridades de aviação civil estrangeiras.

O Brasil também é membro fundador e integrante do Grupo I do Conselho da principal organização de aviação civil mundial, a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), uma agência especializada das Nações Unidas, formada por 193 Estados Membros e, tendo como agentes observadores, representantes de indústria e de profissionais da aviação. A OACI foi criada para implementar os princípios da Convenção de Chicago, e é responsável pela promoção do desenvolvimento seguro, eficiente, sustentável e ordenado da aviação civil mundial, por meio do estabelecimento de Normas e Práticas Recomendadas (do inglês *Standards and Recommended*



Practices - SARPs), e de políticas de apoio para segurança, eficiência e regularidade aéreas, bem como para sustentabilidade econômica e responsabilidade ambiental.

Como membro do Grupo I da OACI, o país situa-se entre os Estados mais importantes da aviação civil internacional. Nesse contexto, o Brasil desempenha papel estratégico na definição das normas e recomendações que regem o sistema de aviação civil internacional, garantindo representação nos grupos técnicos e decisórios mais relevantes da Organização. Além disso, o nível de desenvolvimento do setor de aviação civil nacional coloca o Brasil em posição de referência para os Estados da América Latina e do Caribe, nos quais existe a expectativa de que o país assuma papel de liderança construtiva e cooperativa na região.

A partir dessa conjuntura e tendo em vista a extensão e a complexidade da agenda internacional sobre a temática de aviação civil, desde 2017, a ANAC elabora anualmente seu Plano de Atuação Internacional (PAI), no qual são publicadas: (i) a agenda prioritária prevista para o ano (Anexo I), baseada na aplicação de uma metodologia de priorização dos fóruns internacionais; (ii) as informações gerais sobre a atuação internacional da Agência (Anexo II); (iii) as diretrizes para participação em missões¹ internacionais de representação institucional²; e (iv) as iniciativas para aperfeiçoamento da qualidade da representação da ANAC no exterior.

Vale ressaltar que, dada a natureza da agenda internacional, não é possível prever todos os fóruns que ocorrerão no ano seguinte, nem precisar com antecedência as datas e os locais de realização dos diversos eventos internacionais. Por esse motivo, a relação prevista no Anexo I

1 - Os afastamentos do país de servidores para participação de fóruns, reuniões ou eventos relacionados à execução das competências legais da Agência, conforme estabelecido pela Lei no 11.182/2005, também são conhecidos como “missões” no vocabulário institucional.

2 - Inserem-se no escopo do PAI as missões em que os colaboradores da Agência se pronunciam na qualidade de representantes indicados pelo Estado brasileiro. Não é objetivo deste Plano incluir as atividades finalísticas relacionadas aos macroprocessos de certificação e fiscalização, tampouco as atividades de capacitação que não estão inseridas em acordos ou memorandos de cooperação técnica internacional. Tais atividades são disciplinadas em normativos específicos da ANAC.



não pretende ser exaustiva ou restritiva, sendo necessária sua revisão e monitoramento constante durante a execução do ano 2022.

Os objetivos gerais deste Plano são, portanto, conferir maior racionalidade e coerência à inserção internacional da Agência, garantindo a adequada capacidade de coordenação interna para participação nos principais fóruns internacionais, ser uma ferramenta de previsão orçamentária da representação institucional internacional e possibilitar maior clareza e transparência sobre a atuação internacional da ANAC aos colaboradores e gestores, à sociedade e demais *stakeholders* (*accountability*).

Os objetivos específicos do Plano de Atuação Internacional 2022 estão elencados conforme abaixo:

- (i) *Estabelecer a agenda prioritária de atuação internacional para 2022;*
- (ii) *Definir as novas diretrizes para atuação internacional da ANAC;*
- (iii) *Aperfeiçoar a atuação da Agência em fóruns internacionais.*

2. PRIORIZAÇÃO DOS FÓRUMS INTERNACIONAIS

As missões de representação institucional sob o escopo do PAI devem, necessariamente, contribuir para a execução das competências legais da Agência, conforme estabelecido pela Lei no 11.182/2005, e de seus processos de negócio, bem como para a consecução da visão e dos objetivos estratégicos consolidados no Plano Estratégico 2020-2026.

O PAI é pautado a partir da identidade estratégica da ANAC, tomando como fundamento a relevância da atuação internacional para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico (2020 – 2026).

Perspectiva da Sociedade - Plano Estratégico da ANAC (2020-2026)

Objetivo Estratégico 1	Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aviação civil.
Objetivo Estratégico 2	Garantir a segurança da aviação civil.
Objetivo Estratégico 3	Promover um acesso amplo aos serviços aéreos.

A partir dos objetivos estratégicos de sociedade, reforça-se a relevância da atuação internacional da ANAC para manter o alto nível normativo, harmonizado com as autoridades de aviação civil de referência e o conhecimento das melhores práticas da aviação civil mundial, principalmente no âmbito da segurança operacional. Além disso, é fundamental a promoção da interação com diversos atores externos para fomentar o desenvolvimento sustentável da aviação civil e o acesso amplo aos serviços aéreos.

Adicionalmente, sob a perspectiva de processos internos, foi estabelecido o objetivo estratégico 8, que está diretamente relacionado ao propósito do PAI.

Perspectiva de Processos Internos - Plano Estratégico da ANAC (2020-2026)

Objetivo Estratégico 8	Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor.
-------------------------------	--

Sob a ótica desse objetivo, infere-se que o conceito de intensificação pressupõe uma representação ativa e de qualidade nas reuniões, nas quais o representante tenha influência na construção de normas e recomendações internacionais, alinhado às diretrizes da Agência e aos interesses nacionais.

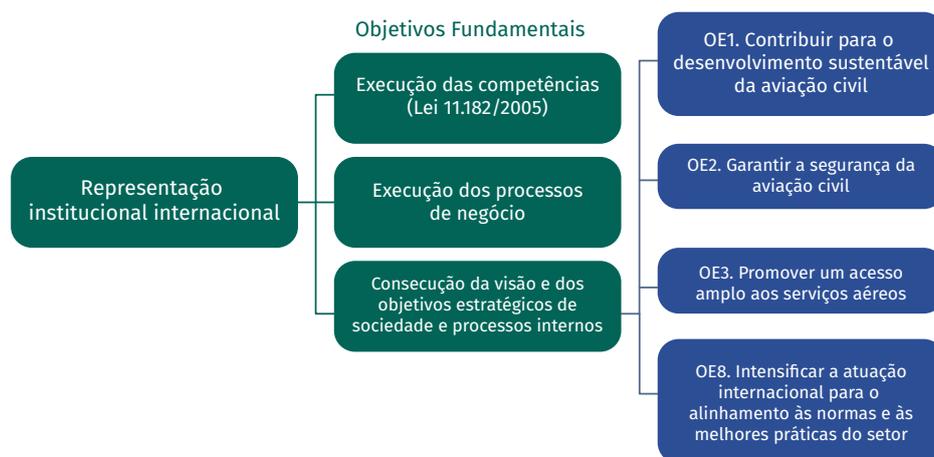
Adicionalmente, é nítida a necessidade de busca de conformidade regulatória às melhores práticas internacionais e a promoção de iniciativas de cooperação técnica internacional para alinhamento com a Missão e para alcance da Visão presentes no Plano Estratégico da ANAC.

- Missão: *Garantir a **segurança** e a **excelência** da aviação civil.*
- Visão: *Ser referência na promoção da **segurança** e do **desenvolvimento** da aviação civil.*



Como a agenda internacional sobre temas relacionados à aviação civil é extensa e os recursos financeiros e humanos são limitados, é importante identificar as missões estratégicas e prioritárias que agregam maior valor para consecução das competências institucionais, dos processos de negócio e dos objetivos estratégicos da ANAC.

Fluxograma I – Cadeia de valor das missões de representação institucional internacional



Para tal, foi criada uma metodologia única de priorização dos fóruns internacionais, baseada na *análise multicritérios*³ e no método *Value-Based Thinking*⁴. Criada em 2018 e revisada neste PAI 2022

3- A análise multicritérios consiste em uma ferramenta de auxílio ao processo decisório para que a tomada de decisão pelo gestor esteja baseada em critérios técnicos objetivos e transparentes, sem que seja desconsiderada a análise subjetiva dos atores envolvidos. JANNUZZI, P. de M.; MIRANDA, W. L. de; SILVA, D. S. G. da. Análise multicritério e tomada de decisão em políticas públicas: aspectos metodológicos, aplicativo operacional e aplicações. *Informática Pública*; ano 11, v. 1, pp. 69-87, 2009. Embora a decisão seja de natureza técnico-política, entende-se que o tomador de decisão deve estar pautado por informações e parâmetros objetivos, os quais se alinhariam aos seus valores e análises estratégicas, e seriam, ao final, legitimados pela posição hierárquica na instituição. Department for Communities and Local Government. *Multi-criteria analysis: a manual*. Londres: Communities and Local Government Publications, 2009. Disponível em: http://eprints.lse.ac.uk/12761/1/Multi-criteria_Analysis.pdf.

4 - O método *Value-Focused Thinking* (VFT), por sua vez, constitui-se como uma abordagem focada, sobretudo, no reconhecimento do valor gerado por determinada decisão. Nessa abordagem, as alternativas de solução de um problema são meios para o atingimento de um resultado almejado pelo valor que ele gera à instituição. A base dessa abordagem está na definição dos valores que se buscam dentro de um contexto de decisão. KEENEY, R. L. *Value Focused Thinking*. Londres: Harvard University Press, 1992.



a fim de torná-la mais robusta, essa ferramenta objetiva e orientativa auxilia no processo de tomada de decisão pelos gestores. O resultado da aplicação desse instrumento é a geração de um *ranking* de priorização das missões de representação institucional de caráter internacional, base para construção da agenda prioritária internacional da ANAC (Anexo I).

O processo de construção e revisão da metodologia baseou-se em uma análise multisetorial profunda em que se estruturou uma cadeia de objetivos-fim, meios e fundamentais, com a criação de uma rede de relações entre esses objetivos, na qual o questionamento principal era “Por que a ANAC deve participar de fóruns internacionais?”.

Como resultado, a participação da Agência em missões de representação institucional de caráter internacional rege-se por dois objetivos fundamentais:

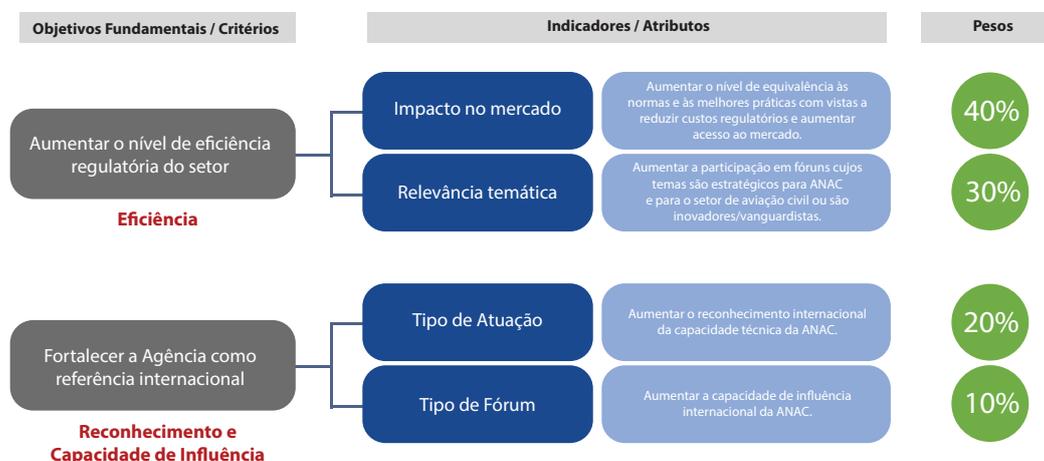
- Aumentar o nível de eficiência regulatória do setor.
- Fortalecer a Agência como referência internacional.

O aumento do nível de eficiência regulatória do setor contribui para o desenvolvimento sustentável da aviação civil. Como um dos meios para consecução desse objetivo, a ANAC deve buscar, sempre que possível, a equivalência às normas e às melhores práticas internacionais com vistas a reduzir custos regulatórios para a Agência e para o setor e aumentar o acesso ao mercado de aviação civil, mantendo sempre a preocupação com a segurança operacional. Além disso, é importante ter seu arcabouço regulatório atualizado por meio da participação em fóruns que abordam temas estratégicos e inovadores para o setor de aviação civil mundial.

O fortalecimento da Agência como referência internacional é fundamental para prover credibilidade e confiabilidade aos processos de certificação e normatização da Agência, favorecendo, por conseguinte, o desenvolvimento da indústria nacional e do transporte aéreo na região. Para execução desse objetivo fundamental, a ANAC deve buscar aumentar o reconhecimento internacional e sua capacidade de influência, por meio do desempenho proativo e de liderança de seus representantes nos fóruns internacionais e pela participação em fóruns decisores.



Fluxograma II – Objetivos Fundamentais das missões de representação institucional internacional e Indicadores da Metodologia de Priorização



Com base nessa análise, foram elaborados quatro indicadores para priorização das missões de representação institucional internacional.

- Impacto no mercado: avalia-se o impacto da participação na missão para ampliação do mercado e/ou para redução de barreiras técnicas, estruturais, burocráticas ou econômicas do setor, mediante celebração de acordos, elaboração de requisitos ou adoção de melhores práticas.
- Relevância temática: avalia-se a relevância temática discutida na missão.
- Tipo de Atuação: avalia-se o tipo de atuação do representante da ANAC na missão.
- Tipo de Fórum: avalia-se o tipo de fórum relacionado à missão.

Cada missão de representação institucional prevista no Anexo I deste Plano foi avaliada com base nesses quatro indicadores, gerando uma lista de priorização da agenda internacional da Agência para 2022. Essa lista de missões foi priorizada de acordo com os indicadores e considerando aspectos qualitativos, como, por exemplo, as diretrizes da política externa brasileira, as diretrizes regulatórias e as diretrizes deste Plano, que servem como instrumento de orientação à tomada de decisão dos gestores da ANAC.

Após análise final dos gestores, há a definição da agenda prioritária internacional (Anexo I), com levantamento da previsão orçamentária e recursos humanos.

Tendo em vista as análises objetivas, advinda do método apresentado, e subjetiva, decorrente das diretrizes citadas acima, entende-se que as missões classificadas como prioritárias são consideradas estratégicas e imprescindíveis para conquista dos objetivos fundamentais e para geração de valor para ANAC, devendo ser assegurados recursos orçamentários e humanos para sua realização.

3. DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC

O objetivo do presente capítulo é apresentar as diretrizes que deverão nortear a atuação internacional da ANAC ao longo do ano de 2022. Alinhadas com o Plano Estratégico da Agência para o período 2020 - 2026, tais diretrizes contribuem para o esforço institucional de definição da estratégia de atuação nos diferentes fóruns dos quais participa.

Diretriz 1: Apoiar e promover a adoção de instrumentos regulatórios internacionais orientados pelos princípios da regulação responsiva e pela análise baseada em risco e desempenho, buscando-se alinhar, sempre que possível, os Padrões e Práticas Recomendadas e os Regulamentos Latino-Americanos de Aviação Civil às melhores práticas regulatórias.

A aviação civil é constituída intrinsecamente pelos princípios da cultura justa, em que os principais atores compartilham informações e buscam alternativas conjuntas de construção de capacidade e de cumprimento dos requisitos, como forma de aumentar os níveis de segurança das operações e a confiabilidade do sistema. Para o fortalecimento da cultura justa, é necessário prover um arcabouço regulatório moderno, baseado em instrumentos regulatórios que permitam ao regulador desenvolver um ambiente de cooperação com o regulado. A atuação internacional, como parte importante da estratégia regulatória da ANAC, deve incentivar a adoção de instrumentos da regulação responsiva em âmbito internacional, buscando alinhar os requisitos e as



recomendações definidos pela OACI (e pelo seu Escritório-Regional em Lima) às melhores práticas regulatórias, incluindo, em particular, análise baseada em perfil de risco e abordagem voltada ao desempenho.

Diretriz 2: Buscar, sempre que possível, a equivalência às normas e às melhores práticas internacionais com vistas a aumentar a eficiência regulatória para a Agência e para o setor.

O aumento do nível de eficiência regulatória do setor contribui para o desenvolvimento sustentável da aviação civil. Para tal, a ANAC deve buscar, sempre que possível, a equivalência às normas e às melhores práticas internacionais que visem à redução ou à otimização de barreiras técnicas, burocráticas e/ou econômicas para o setor de aviação civil e à simplificação dos processos regulatórios para a Agência. Além disso, deve-se sempre manter a preocupação com a segurança operacional e com a segurança contra atos de interferência ilícita, por meio de celebração de acordos internacionais, elaboração de requisitos ou adoção de melhores práticas.

Diretriz 3: Promover ações e iniciativas voltadas à abertura e à ampliação do acesso ao mercado, com o objetivo de aumentar a competitividade, a conectividade e a eficiência do transporte aéreo brasileiro e regional.

A aviação civil constitui um setor importante para o país e para região. O transporte de passageiros e cargas pelo modal aéreo, assim como a adequação da infraestrutura aeroportuária, são grandes vetores de desenvolvimento e de integração nacional e regional. Nesse sentido, a ANAC, em sua atuação internacional, deve promover ações e iniciativas que visem a ampliar o acesso ao transporte aéreo, com maior qualidade e capilaridade, por meio da redução de barreiras à entrada e eliminação de entraves à concorrência, fundamentais para o bem-estar da sociedade brasileira.

Diretriz 4: Acompanhar temas de inovação junto às organizações de aviação civil internacional, em particular, junto à indústria, com vistas a manter o arcabouço regulatório da Agência atualizado.

A manutenção de um arcabouço regulatório atualizado contribui para o fortalecimento institucional e para a melhoria da eficiência regulatória do



setor. Nesse sentido, a atuação internacional da ANAC deve contemplar a participação em fóruns internacionais com participantes da indústria e outras autoridades de aviação civil que abordem temas estratégicos e inovadores para a Agência e para a aviação civil mundial. Os representantes nesses fóruns são responsáveis pela divulgação interna dos assuntos vanguardistas tratados e pela internalização das melhores práticas nos processos normativos e em outros processos internos, sempre que for de interesse ao setor e à autoridade de aviação civil brasileira.

Diretriz 5: Desempenhar uma atuação ativa, propositiva e alinhada aos princípios da política externa brasileira nos fóruns internacionais de relevância estratégica, fortalecendo a Agência como referência internacional.

O fortalecimento da Agência como referência internacional é fundamental para favorecer o desenvolvimento da indústria nacional e do transporte aéreo na região. Como um dos meios para aumentar o reconhecimento internacional e a capacidade de influência nos assuntos relacionados à aviação civil mundial, a ANAC deve buscar desempenhar um papel proativo e de liderança nos fóruns internacionais, e participando ativamente das discussões com produção de material e negociação de soluções de consenso, sempre com posicionamento respaldado institucionalmente e alinhado aos princípios da política externa brasileira.

Diretriz 6: Fomentar e desenvolver ações em prol da integração regional do transporte aéreo na região sul-americana com vistas a aumentar eficiência operacional e econômica do setor e a reduzir barreiras técnicas e regulatórias entre os países.

Com o objetivo de aumentar a eficiência operacional e econômica do transporte aéreo na região sul-americana, assim como melhorar seu sistema de vigilância da segurança operacional, é de extrema importância a participação em fóruns regionais que promovam a adoção de normas e procedimentos harmonizados entre seus Estados. Como autoridade de aviação civil de referência, espera-se um maior protagonismo da ANAC na região, por meio da promoção da adoção de normas e práticas recomendadas (SARPs) da OACI e da aproximação dos normativos ao marco regulatório brasileiro. Importante também incentivar a celebração de acordos de reconhecimento mútuo e de acordos de serviços aéreos,



com vistas à liberalização aérea entre os Estados latino-americanos, contribuindo para o aumento da eficiência e da conectividade aérea, bem como dos fluxos comerciais e de pessoas entre os Estados da região.

Diretriz 7: Desenvolver, sempre que possível, ações de cooperação técnica que tenham por objetivo fortalecer a capacidade institucional e técnica da ANAC, compartilhando melhores práticas com base na reciprocidade e priorizando, nas ações de cooperação técnica prestadas, os países da América Latina e lusófonos.

A atuação internacional da ANAC, por meio de ações de cooperação técnica, se presta a garantir o adequado cumprimento das competências institucionais de que dispõem a Agência a fim de elevar a segurança operacional regional e global, bem como fortalecer a integração e fomentar o transporte aéreo entre os Estados. A cooperação técnica, tanto prestada quanto recebida pelo Brasil, deve estar pautada pelo princípio de parceria para o desenvolvimento, o que significa que as ações e as iniciativas devem ser mutuamente benéficas para os atores envolvidos, e devem ter como parâmetro a iniciativa *No Country Left Behind* da OACI. As ações de cooperação técnica internacional devem ser desenvolvidas com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional da Agência, seja por meio do intercâmbio de informações ou do aprimoramento de suas competências técnicas.

4. APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC

Um dos objetivos do PAI 2022 é aperfeiçoar a qualidade da atuação internacional da ANAC por meio da implantação de um processo mais robusto de gestão de trabalho, de comunicação e do conhecimento entre os envolvidos na representação internacional da Agência.

Esse objetivo consubstancia-se no Projeto Setorial “Modelo de Governança da Atuação Internacional da ANAC”. O projeto já vem sendo executado ao longo de 2021, em fase piloto, e será executado oficialmente a partir de janeiro de 2022, a partir da aprovação desse novo modelo e da proposta de atualização da IN 89/20215 pela Diretoria Colegiada da Agência.



O Modelo de Governança consiste em um processo de trabalho que visa a criar um ciclo de acompanhamento pelos gestores da Agência dos principais temas discutidos nas diversas instâncias deliberativas da OACI. Desse modo, busca-se estabelecer um modelo de governança que permita à Agência acompanhar todo o processo decisório da OACI, em estreita colaboração com os demais órgãos brasileiros, desde os grupos técnicos e painéis até o Conselho e Assembleia, promovendo maior coerência e consistência à atuação internacional brasileira.

Considerando o processo decisório da OACI em diferentes etapas, o Modelo de Governança da Atuação Internacional da ANAC tem como pilar o acompanhamento sistemático do ciclo de reuniões dos painéis e grupos técnicos da OACI por meio da utilização de ferramentas digitais de gestão de trabalho e de informações. O ciclo de reuniões tem como objetivo facilitar o intercâmbio de informações entre os representantes da Agência nos grupos de trabalho e painéis, os gestores, o Assessor de Transporte Aéreo Internacional e a ASINT. O sistema digital, por sua vez, tem como objetivo transformar essas informações em conhecimento e em inteligência, de maneira colaborativa, eficiente e transparente.

A melhoria da comunicação entre os representantes da Agência, gestores e ASINT e a implementação de atividades de gestão do conhecimento da atuação internacional da Agência objetivam, ainda, a obtenção dos seguintes benefícios:

- (i) *Impulsionar a capacidade de influência da Agência nos diferentes grupos técnicos internacionais, em particular, os grupos que atuam na definição de parâmetros normativos (standard-setting groups);*
- (ii) *Mitigar o risco de perda repentina do conhecimento necessário a uma atuação qualificada nos fóruns internacionais; e*
- (iii) *Aumentar o contato dos servidores da ANAC com as melhores práticas internacionais em regulação de aviação civil.*



Para o atingimento desses objetivos, grupos de trabalho (GTs) foram criados com participação da ASINT e das áreas técnicas envolvidas com a temática do fórum. Reuniões do GT anteriores às missões foram implementadas para auxiliar na preparação do representante da Agência no fórum internacional, com troca de informações sobre contexto no qual se insere a organização e o fórum, processo decisório e procedimentos de trabalho, bem como posicionamento da Agência sobre o assunto a ser discutido ou acordo a ser negociado. A melhor instrução e preparação do servidor possibilita que exerça maior influência nos assuntos internacionais em favor dos interesses da ANAC e, de modo mais amplo, da sociedade brasileira.

Após o retorno à Agência do representante na missão internacional, é realizada nova reunião do GT e é produzido relatório de participação, contendo descrição sucinta do evento, posicionamentos, principais atores envolvidos, decisões finais e ações internas recomendadas. A produção do relatório pós-evento é fundamental para formalizar a participação do servidor na missão, justificar a importância da presença da ANAC no evento e reter e preservar o conhecimento da atuação internacional.

A coordenação desse trabalho de gestão, comunicação e conhecimento é realizada em uma plataforma digital elaborada na plataforma MS Teams, e demonstra grande potencial de simplificação dos processos de inserção e extração de dados e informações das missões, facilitando também a realização de pesquisas sobre os temas discutidos.

Tanto o ciclo de reuniões como o sistema digital buscam aprimorar as informações que serão apresentadas à Diretoria Colegiada para a tomada de decisões, as quais servirão de instruções e diretrizes para a atuação internacional. Além do ciclo de governança proposto, o Modelo permite o acompanhamento dos temas debatidos também no ciclo de governança da OACI em suas diversas instâncias deliberativas.

Esse modelo também inclui o acompanhamento dos assuntos dos painéis pelos representantes na Delegação do Brasil junto ao Conselho da OACI e subsidia a atuação do Assessor de Transporte Aéreo Internacional da ANAC.

Desse modo, garante-se maior alinhamento entre os posicionamentos dos representantes da Agência nos painéis até o nível decisório do Conselho da OACI, mantendo-se a coerência da atuação internacional e a defesa dos interesses institucionais.

Por fim, de modo a facilitar o acompanhamento das ações previstas no presente Plano por parte da Diretoria, prevê-se a distribuição entre os Diretores da responsabilidade pelo monitoramento dos temas da agenda internacional da Agência. Para cada tema, caberá ao Diretor responsável exercer, sempre que necessário, as seguintes atribuições: (i) submeter assuntos específicos à apreciação do Colegiado a fim de colher o posicionamento do órgão, nos termos previstos no Art. 24, incisos IV e XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.731/2006; (ii) prover apoio institucional para os temas sob sua competência, demandando as unidades organizacionais da Agência.

A representação institucional da ANAC junto a organismos internacionais e autoridades estrangeiras, por sua vez, cabe ao Diretor-Presidente, conforme o art. 16 da Lei no 11.182/2005, e art. 35, inciso I, do Decreto nº 5.731/2006. A distribuição dos macrotemas, cujos principais fóruns estão descritos no Anexo II deste Plano, entre os membros da Diretoria está consolidada na tabela abaixo.

MACROTEMA	DIRETOR
SAFETY	Luiz Ricardo Nascimento
PRODUTO AERONÁUTICO	Ricardo Catanant
REGULAÇÃO ECONÔMICA	Tiago Pereira
FACILITAÇÃO	Rogério Benevides
SECURITY	Rogério Benevides
DIREITO AERONÁUTICO INTERNACIONAL	Ricardo Catanant
MEIO AMBIENTE	Juliano Noman
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Tiago Pereira



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme destacado no capítulo introdutório, o presente Plano de Atuação Internacional possui quatro objetivos específicos, a saber: (i) Estabelecer a agenda prioritária internacional para 2022; (ii) Definir as novas diretrizes para atuação internacional da ANAC; (iii) Aperfeiçoar a qualidade da atuação internacional da ANAC em fóruns internacionais.

Ao sistematizar a agenda por meio de metodologia de priorização já consagrada, o Plano serve como uma ferramenta de gestão capaz de subsidiar as decisões do corpo diretivo sobre alocação de recursos humanos e financeiros. Dentro do atual modelo de gestão da ANAC, o Plano tem o mérito de prover aos gestores informações acuradas sobre a atuação internacional da Agência, permitindo a identificação dos fóruns mais relevantes para o cumprimento de suas atribuições institucionais e a canalização dos esforços da organização para temas prioritários.

Adicionalmente, o Plano serve para dar visibilidade interna à agenda internacional, conscientizando o corpo técnico sobre o impacto e a relevância de uma atuação internacional coerente e qualificada. Além disso, é uma ferramenta de *accountability* para sociedade e demais *stakeholders*.

Conjugados, os benefícios do Plano de Atuação Internacional da ANAC contribuem para a consecução dos objetivos estabelecidos pela Agência em seu planejamento estratégico. Além de contribuir para aprofundar a integração do sistema de aviação civil brasileiro no cenário internacional, o Plano orienta a atuação da Agência para a ampliação do acesso a um transporte aéreo seguro e de qualidade e promoção de um ambiente de negócios do setor aéreo que permita o desenvolvimento do mercado e da indústria de maneira sustentável e eficiente.



Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C
Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A
CEP 70308-200 - Brasília/DF - Brasil
Fale com a ANAC: 163

www.anac.gov.br

AGENDA PRIORITÁRIA INTERNACIONAL - PAI 2022



Item	Código PAI	UDVD	Macrotema	Organismo	Formato Reunião (Presencial ou Virtual ou TBD)	Mês
ICAO 6th Meeting Working Group on the Review of the ICAO Rules for the Settlement of Differences (WG-RRSD) - 1st Meeting	2022PAI01DINT004	ASINT	Direito Aeronáutico	ICAO	Virtual	JANEIRO
ICAO/EASA Conference on Strengthening Regional Cooperation	2022PAI40CTEC001	ASINT	Cooperação Técnica	ICAO-EASA	Virtual	JANEIRO
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP/2)	2022PAI01SAFE020	SPL	Safety - PEL	ICAO	Virtual	FEVEREIRO
ICAO Cross Border Transferability (XBT) of Aircraft Working Group - Virtual Meeting	2022PAI01SAFE026	SPO	Safety - AIR	ICAO	Virtual	FEVEREIRO
ICAO Twelfth Meeting of the Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/12)	2022PAI01AMBI002	ASINT / SAR / SAS / SIA	Meio Ambiente	ICAO	Virtual	FEVEREIRO
ICAO Aerodrome Design and Operations Panel (ADOP/4)	2022PAI01SAFE003	SIA	Safety - AGA	ICAO	Virtual	FEVEREIRO
ICAO Remotely Piloted Aircraft Systems Panel (RPASP/19)	2022PAI01SAFE009	SAR / SPO	Safety - AIR / OPS	ICAO	Virtual	MARÇO
ICAO Thirty-eighth Session of the Legal Committee (LC/38)	2022PAI01DINT003	ASINT	Direito Aeronáutico	ICAO	Híbrido	MARÇO
CLAC XXIV Asamblea Ordinaria - 1st Meeting	2022PAI03ECON001	DIRETORIA / ASINT	Regulação Econômica	CLAC	Presencial	MARÇO
ICAO/WHO CAPSCA Symposium	2022PAI01SAFE010	SPL	Safety - PEL	ICAO	Virtual	MARÇO
ICAO Global Dialogues on the feasibility of a long-term aspirational goal for international aviation CO2 emissions reductions (LTAG-GLADS)	2022PAI01AMBI007	ASINT / SAS	Meio Ambiente	ICAO	Presencial	MARÇO
ASTM F-44 General Aviation Aircraft - 1st Meeting	2022PAI18PAER005	SAR	Produtos Aeronáuticos	ASTM	Presencial	ABRIL
ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) WG - 1st Meeting	2022PAI01SAFE005	SPO	Safety - OPS	ICAO	Presencial	ABRIL
ICAO Air Transport Regulation Panel (ATRP/17)	2022PAI01ECON003	SAS	Regulação Econômica	ICAO	TBD	ABRIL
ICAO Safety Management Panel (SMP/6)	2022PAI01SAFE001	ASSOP / SIA / SPO	Safety - OPS	ICAO	TBD	ABRIL
ICAO Aviation Security Panel (AVSECP/33)	2022PAI01SECU001	SIA / SPL	Security	ICAO	Virtual	MAIO
SM-ICG Safety Management International Collaboration Group - 1st Meeting	2022PAI13SAFE001	ASSOP	Safety	SM-ICG	TBD	MAIO
ICAO Cybersecurity Panel (CySP/1)	2022PAI01SECU006	SIA	Security	ICAO	TBD	MAIO
IMRBPB International Maintenance Review Board Policy Board	2022PAI19SAFE001	SAR / SPO	Safety - AIR	IMRBPB	Presencial	MAIO
FAA ARAC Flight Test Harmonization Working Group (FTHWG) - 2nd Meeting	2022PAI06PAER003	SAR	Produtos Aeronáuticos	FAA	Presencial	JUNHO
FAA/EASA Safety Conference	2022PAI08PAER001	SAR / SPO	Safety - AIR	FAA-EASA	Presencial	JUNHO
UN Sub-Committee of Experts on the Transport of Dangerous Goods (UN TDG) - 1st Meeting	2022PAI31SAFE001	SPO	Safety - OPS	ONU	Presencial	JUNHO
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP/3)	2022PAI01SAFE021	SPL	Safety - PEL	ICAO	Presencial	JULHO

Item	Código PAI	UDVD	Macrotema	Organismo	Formato Reunião (Presencial ou Virtual ou TBD)	Mês
ICAO High -Level Meeting on Long Term Aspirational Goal (HLM-LTAG) and ICAO Pre-High Level Meeting Stocktaking	2022PAI01AMBI001	DIRETORIA / ASINT / SAS	Meio Ambiente	ICAO	TBD	JULHO
ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) Working Group on Energy Storage Devices + ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) Working Group on Updating the Supplement	2022PAI01SAFE007	SPO	Safety - OPS	ICAO	Presencial	AGOSTO
CMT CATA (Certification Authorities for Transport Airplanes) - General Meeting	2022PAI34PAER003	SAR	Produtos Aeronáuticos	CMT	Presencial	SETEMBRO
SRVSOP Reunión del Panel de Expertos en Operaciones y Mercancías Peligrosas (RPEO/16)	2022PAI04SAFE004	SPO	Safety - OPS	SRVSOP	Presencial	SETEMBRO
CMT 2022 (Certification Management Team Meeting)	2022PAI34PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	CMT	Presencial	SETEMBRO
Assembly 41st Session	2022PAI01ECON001	DIRETORIA / ASINT e OUTROS	Assembleia	ICAO	Presencial	SETEMBRO
2022 ETSO (Technical Standard Order) Workshop	2022PAI07PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	EASA	Presencial	SETEMBRO
ICAO 6th World Aviation Forum (IWAFA 2022)	2022PAI01ECON004	DIRETORIA	Regulação Econômica	ICAO	Presencial	SETEMBRO
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Steering Group (SG) - 1st Meeting	2022PAI01AMBI003	ASINT / SAR / SAS / SIA	Meio Ambiente	ICAO	Presencial	OUTUBRO
ASTM F38 Unmanned Aircraft Systems - 2nd Meeting	2022PAI18PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	ASTM	Presencial	OUTUBRO
ASTM F39 Aircraft Systems - 2nd Meeting	2022PAI18PAER004	SAR	Produtos Aeronáuticos	ASTM	Presencial	OUTUBRO
ICAO Flight Operations Panel (FLTOSP/9) - 1st Meeting	2022PAI01SAFE027	SPO	Safety - OPS	ICAO	TBD	OUTUBRO
ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) WG - 2nd Meeting + ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) Working Group on UN Harmonization	2022PAI01SAFE006	SPO	Safety - OPS	ICAO	Presencial	OUTUBRO
ASTM F-37 Light Sport Aircraft Committee Week	2022PAI18PAER002	SAR	Produtos Aeronáuticos	ASTM	Presencial	OUTUBRO
ASTM F-44 General Aviation Aircraft - 2nd Meeting	2022PAI18PAER006	SAR	Produtos Aeronáuticos	ASTM	Presencial	OUTUBRO
ICAO Facilitation Panel (FALP/13)	2022PAI01FACI001	SIA	Facilitação	ICAO	Presencial	NOVEMBRO
SAE G-27 Lithium Battery Packaging Performance - 3rd Meeting	2022PAI17PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	SAE	TBD	NOVEMBRO
ICAO Airworthiness Panel (AIRP/9)	2022PAI01SAFE022	SAR / SPO	Safety - AIR	ICAO	TBD	NOVEMBRO
ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) Working Group on Training + ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) Working Group on Annex 18 - 1st Meeting	2022PAI01SAFE012	SPO	Safety - OPS	ICAO	Virtual	NOVEMBRO
ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) Working Group on Training + ICAO Dangerous Goods Panel (DGP) Working Group on Annex 18 - 2nd Meeting	2022PAI01SAFE013	SPO	Safety - OPS	ICAO	Presencial	NOVEMBRO
ICAO Fifth DRONE ENABLE Symposium (DRONEENABLE-2022)	2022PAI01SAFE043	SAR	Safety - AIR / OPS	ICAO	TBD	NOVEMBRO
SM-ICG Safety Management International Collaboration Group - 2nd Meeting	2022PAI13SAFE002	ASSOP	Safety	SM-ICG	TBD	NOVEMBRO
UN Sub-Committee of Experts on the Transport of Dangerous Goods (UN TDG) - 2nd Meeting	2022PAI31SAFE002	SPO	Safety - OPS	ONU	Presencial	NOVEMBRO
ICAO Flight Operations Panel (FLTOSP/9) - 2nd Meeting	2022PAI01SAFE028	SPO	Safety - OPS	ICAO	TBD	NOVEMBRO

Item	Código PAI	UDVD	Macrotema	Organismo	Formato Reunião (Presencial ou Virtual ou TBD)	Mês
IMRBPB International Maintenance Review Board Policy Board (Authorities)	2022PAI19SAFE002	SAR	Safety - AIR	IMRBPB	Presencial	DEZEMBRO
ICAO Air Services Negotiation Event (ICAN 2022)	2022PAI01ECON002	DIRETORIA / SAS	Regulação Econômica	ICAO	Presencial	TBD
Air Services Consultation Meeting - European Country 1	2022PAI42ECON001	DIRETORIA / SAS	Regulação Econômica	Bilateral	Presencial	TBD
Air Services Consultation Meeting - European Country 2	2022PAI42ECON002	DIRETORIA / SAS	Regulação Econômica	Bilateral	Presencial	TBD
Air Services Consultation Meeting - Latin America Country 1	2022PAI42ECON003	SAS	Regulação Econômica	Bilateral	Presencial	TBD
Air Services Consultation Meeting - Latin America Country 2	2022PAI42ECON004	SAS	Regulação Econômica	Bilateral	Presencial	TBD
RASG-PA 12th Plenary Meeting	2022PAI05SAFE001	ASSOP / SPO	Safety - OPS	RASG-PA	Presencial	TBD
RASG-PA Pan-America Regional Aviation Safety Group - Executive Steering Committee (ESC/38) Meeting	2022PAI05SAFE002	ASSOP	Safety - OPS	RASG-PA	Presencial	TBD
RASG-PA Pan-America Regional Aviation Safety Group - Executive Steering Committee (ESC/39) Meeting	2022PAI05SAFE003	ASSOP	Safety - OPS	RASG-PA	Presencial	TBD
CLAC XXV Asamblea Ordinaria - 2nd Meeting	2022PAI03ECON002	DIRETORIA / ASINT	Regulação Econômica	CLAC	Presencial	TBD
ICAO Article 12 (Rules of the air) Task Force	2022PAI01DINT001	ASINT	Direito Aeronáutico	ICAO	TBD	TBD
ICAO Safety Management Panel Working Groups Meeting (SMP/WG)	2022PAI01SAFE002	ASSOP / SIA / SPO	Safety - OPS	ICAO	TBD	TBD
ICAO Sub-Committee of the Legal Committee - Article 12 (Rules of the air) - 1st Meeting	2022PAI01DINT002	ASINT	Direito Aeronáutico	ICAO	Presencial	TBD
CAAC Annual Meeting	2022PAI42PAER004	SAR	Produtos Aeronáuticos	Bilateral	Virtual	TBD
FAA BASA/MIP/MAG - ANAC and Repair Stations Training (Brazil)	2022PAI06SAFE001	SPO	Safety - AIR	FAA	Virtual	TBD
FAA BASA/MIP/MAG - FAA and Maintenance Org. Training (USA)	2022PAI06SAFE002	SPO	Safety - AIR	FAA	Virtual	TBD
ICAO SAM Virtual Meeting of Directors General of Civil Aviation of South American (SAM) Region on the Response to COVID-19	2022PAI02SAFE001	DIRETORIA / ASINT	Safety	ICAO NACC/SAM	Virtual	TBD
SRVSOP Reunión Ordinaria de la Junta General (JG/34)	2022PAI04ECON001	DIRETORIA / ASINT	Regulação Econômica	SRVSOP	Presencial	TBD
Certification Technical Meeting (air operator RBAC 121)	2022PAI42SAFE001	SPO	Safety - OPS	Bilateral	TBD	TBD
CMT CPR Changed Product Rule - International Authorities WG	2022PAI34PAER002	SAR	Produtos Aeronáuticos	CMT	Presencial	TBD
EASA TIP Issue 4	2022PAI42PAER002	SAR	Produtos Aeronáuticos	Bilateral	Presencial	TBD
FAA IPA Revision 3	2022PAI42PAER005	SAR	Produtos Aeronáuticos	Bilateral	Presencial	TBD
ICAO Aerodrome Operations Working Group (AOWG/6)	2022PAI01SAFE004	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
ICAO SAM Strategic Group in Response to COVID-19	2022PAI02SAFE002	SIA	Safety	ICAO NACC/SAM	Virtual	TBD

Item	Código PAI	UDVD	Macrotema	Organismo	Formato Reunião (Presencial ou Virtual ou TBD)	Mês
RASG-PA Pan-America Regional Aviation Safety Team (PA-RAST/47)	2022PAI05SAFE004	ASSOP	Safety - OPS	RASG-PA	Presencial	TBD
RASG-PA Pan-America Regional Aviation Safety Team (PA-RAST/48)	2022PAI05SAFE005	ASSOP	Safety - OPS	RASG-PA	Presencial	TBD
RASG-PA Pan-America Regional Aviation Safety Team (PA-RAST/49)	2022PAI05SAFE006	ASSOP	Safety - OPS	RASG-PA	Presencial	TBD
RASG-PA Pan-America Regional Aviation Safety Team (PA-RAST/50)	2022PAI05SAFE007	ASSOP	Safety - OPS	RASG-PA	Presencial	TBD
TCCA TIP Development	2022PAI42PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	Bilateral	Presencial	TBD
ICAO Remotely Piloted Aircraft Systems (RPASP) WGWHL	2022PAI01SAFE008	SAR / SPO	Safety - AIR / OPS	ICAO	TBD	TBD
ALTA Airline Leaders Forum	2022PAI15ECON001	DIRETORIA / ASINT	Regulação Econômica	ALTA	Presencial	TBD
CAACL Reunião Ordinária de Diretores Gerais e Presidentes - 12ª Reunião	2022PAI12ECON001	DIRETORIA / ASINT	Regulação Econômica	CAACL	Presencial	TBD
CLAC Comité Ejecutivo - 97a Reunión	2022PAI03ECON003	DIRETORIA / ASINT	Regulação Econômica	CLAC	Presencial	TBD
ICAO SAM 17th Meeting of Civil Aviation Authorities of the SAM Region (RAAC/17)	2022PAI02ECON001	DIRETORIA / ASSOP	Regulação Econômica	ICAO NACC/SAM	Presencial	TBD
ICAO SAM 7th Meeting of Director of Air Navigation and Safety of SAM Region (ANFS/7)	2022PAI02SAFE003	ASSOP	Safety	ICAO NACC/SAM	TBD	TBD
MMT Maintenance Management Team Meeting	2022PAI55SAFE001	SPO	Safety - AIR	MMT	Presencial	TBD
SRVSOP Reunião de Coordinación com los Puntos Focales (RCPF/20)	2022PAI04ECON002	ASSOP	Regulação Econômica	SRVSOP	Presencial	TBD
ICAO Airport Design Working Group (ADWG/21)	2022PAI01SAFE011	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
ICAO Aviation Security Panel (AVSECP) Threat And Risk Working Group (TRWG)	2022PAI01SECU002	SIA	Security	ICAO	TBD	TBD
ICAO Aviation Security Panel (AVSECP) Working Group on Annex 17 (WGA17)	2022PAI01SECU003	SIA	Security	ICAO	TBD	TBD
ICAO Aviation Security Panel (AVSECP) Working Group on Cargo Security (WGACS)	2022PAI01SECU004	SIA	Security	ICAO	TBD	TBD
ICAO Aviation Security Panel (AVSECP) Working Group on Training	2022PAI01SECU005	SPL	Security	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Fuels Task Group (FTG) - 2nd Meeting	2022PAI01AMBI004	ASINT	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Working Group 1 (WG1) - 2nd Meeting	2022PAI01AMBI005	SAR	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Working Group 3 (WG3) - 2nd Meeting	2022PAI01AMBI006	SAR	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Facilitation Panel (FALP) Working Group on Annex 9	2022PAI01FACI002	SIA	Facilitação	ICAO	TBD	TBD
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP) WG3 FSTD - 1st Meeting	2022PAI01SAFE014	SPL	Safety - PEL	ICAO	Virtual	TBD
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP) WG3 FSTD - 2nd Meeting	2022PAI01SAFE015	SPL	Safety - PEL	ICAO	Presencial	TBD

Item	Código PAI	UDVD	Macrotema	Organismo	Formato Reunião (Presencial ou Virtual ou TBD)	Mês
Interchange Agreement - Colombia	2022PAI42SAFE003	SPO	Safety - AIR	Bilateral	TBD	TBD
Interchange Agreement - Peru	2022PAI42SAFE002	SPO	Safety - AIR	Bilateral	TBD	TBD
IPA Development - FATA Russia (FATA Assessment)	2022PAI42PAER003	SAR	Produtos Aeronáuticos	Bilateral	Presencial	TBD
GAD Global Airport Development Conference	2022PAI21ECON001	DIRETORIA / SRA	Regulação Econômica	GAD	Presencial	TBD
ICAEA Test Design Guidelines Workshop - 1st Meeting	2022PAI33SAFE001	SPL	Safety - PEL	ICAEA	Presencial	TBD
ICAEA Test Design Guidelines Workshop - 3rd Meeting	2022PAI33SAFE002	SPL	Safety - PEL	ICAEA	Presencial	TBD
MOSAIC - FAA/ANAC Technical Meeting	2022PAI06PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	FAA	Presencial	TBD
RASG-PA Annual Report Meeting Working Group (SMRT)	2022PAI05SAFE008	ASSOP	Safety - OPS	RASG-PA	Virtual	TBD
CLAC Grupo de Expertos em Asuntos Políticos, Económicos y Jurídicos del Transporte Aéreo (GEPEJTA/48)	2022PAI03ECON004	ASINT	Regulação Econômica	CLAC	Presencial	TBD
CLAC Grupo de Expertos em Asuntos Políticos, Económicos y Jurídicos del Transporte Aéreo (GEPEJTA/49)	2022PAI03ECON005	ASINT	Regulação Econômica	CLAC	Presencial	TBD
CLAC Grupo de Gestión (GRUGES/14)	2022PAI03ECON006	ASINT	Regulação Econômica	CLAC	Presencial	TBD
CLAC Grupo de Gestión (GRUGES/15)	2022PAI03ECON007	ASINT	Regulação Econômica	CLAC	Presencial	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Working Group 4 (WG4) - 1st Meeting	2022PAI01AMBI008	ASINT / SAS	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Working Group 4 (WG4) - 2nd Meeting	2022PAI01AMBI009	ASINT / SAS	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP) WG1 Automation - 1st Meeting	2022PAI01SAFE016	SPL	Safety - PEL	ICAO	Virtual	TBD
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP) WG1 Automation - 2nd Meeting	2022PAI01SAFE017	SPL	Safety - PEL	ICAO	Presencial	TBD
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP) WG2 Trainment and CBTA - 1st Meeting	2022PAI01SAFE018	SPL	Safety - PEL	ICAO	Virtual	TBD
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP) WG2 Trainment and CBTA - 2nd Meeting	2022PAI01SAFE019	SPL	Safety - PEL	ICAO	Presencial	TBD
IOEPB Working Group - 1st Meeting	2022PAI54SAFE001	SAR	Safety - AIR	IOEPB	Presencial	TBD
SRVSOP - Revisión del LAR 21 y CA - (SMS)	2022PAI04PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	SRVSOP	Presencial	TBD
SRVSOP Reunión del Panel de Expertos en Aeródromos (RPEAGA/17)	2022PAI04SAFE001	SIA	Safety - AGA	SRVSOP	TBD	TBD
SRVSOP Reunión del Panel de Expertos en Licencias y Medicina Aeronáutica (RPEL/17)	2022PAI04SAFE002	SPL	Safety - PEL	SRVSOP	TBD	TBD
CMT CWI FAA-004 - Runway Excursion Hazard Classification Technical Meeting	2022PAI34PAER004	SAR	Produtos Aeronáuticos	CMT	Presencial	TBD
EASA SAFA 13th Ramp Inspections Coordination and Standardisation group (RICS)	2022PAI07SAFE001	SPO	Safety - OPS	EASA	TBD	TBD

Item	Código PAI	UDVD	Macrotema	Organismo	Formato Reunião (Presencial ou Virtual ou TBD)	Mês
EUROCAE WG-114 / SAE G-34	2022PAI23PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	EUROCAE	TBD	TBD
EUROCAE WG-72 / RTCA SC-216 (Cyber security)	2022PAI23PAER002	SAR	Produtos Aeronáuticos	EUROCAE	TBD	TBD
FAA ARAC Ice Crystals - 1st Meeting	2022PAI06PAER002	SAR	Produtos Aeronáuticos	FAA	TBD	TBD
ICAO 6th Meeting Working Group on the Review of the ICAO Rules for the Settlement of Differences (WG-RRSD) - 2nd Meeting	2022PAI01DINT005	ASINT	Direito Aeronáutico	ICAO	TBD	TBD
ICAO Airworthiness Panel (AIRP) Working Group (WG1)	2022PAI01SAFE023	SPO	Safety - AIR	ICAO	TBD	TBD
ICAO Airworthiness Panel (AIRP) Working Group (WG2)	2022PAI01SAFE024	SAR	Safety - AIR	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Fuels Task Group (FTG) - 1st Meeting	2022PAI01AMBI010	ASINT	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Modelling and Databases Group (MDG-FESG) - 1st Meeting	2022PAI01AMBI011	ASINT	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Modelling and Databases Group (MDG-FESG) - 2nd Meeting	2022PAI01AMBI012	ASINT	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Working Group 1 (WG1) - 1sr Meeting	2022PAI01AMBI013	SAR	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Working Group 3 (WG3) - 1st Meeting	2022PAI01AMBI014	SAR	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Cross Border Transferability (XBT) of Aircraft Working Group - Presencial Meeting	2022PAI01SAFE025	SPO	Safety - AIR	ICAO	TBD	TBD
ICAO Global Aviation Safety Plan (GASP-SG/10)	2022PAI01SAFE030	SPO	Safety - OPS	ICAO	TBD	TBD
ICAO Global Aviation Safety Plan (GASP-SG/9)	2022PAI01SAFE029	SPO	Safety - OPS	ICAO	TBD	TBD
ICAO Heliport Design Working Group (HDWG/16)	2022PAI01SAFE031	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
ICAO International Cabin Safety Group (ICSG) - 1st Meeting	2022PAI01SAFE032	SPO	Safety - OPS	ICAO	TBD	TBD
ICAO International Cabin Safety Group (ICSG) - 2nd Meeting	2022PAI01SAFE033	SPO	Safety - OPS	ICAO	TBD	TBD
ICAO Visual Aids Working Group (VAWG)	2022PAI01SAFE036	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
RTCA SC-239, Low Range Radar Altimeter - 1st Meeting	2022PAI22PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	RTCA	TBD	TBD
SAE International AISC-SHM Technical Committee - 1st Meeting	2022PAI17PAER002	SAR	Produtos Aeronáuticos	SAE	TBD	TBD
SENS4ICE Horizon - Advisory Board - 1st Meeting	2022PAI36PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	SENS4ICE	TBD	TBD
WG Secretariat Study Group on Cybersecurity (SSGC) - 11th Meeting	2022PAI01SECU007	SIA	Security	ICAO	TBD	TBD
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP) Stream Mechanics - 1st Meeting	2022PAI01SAFE037	SPL	Safety - PEL	ICAO	Virtual	TBD
ICAO Personnel Training and Licensing Panel (PTLP) Stream Mechanics - 2nd Meeting	2022PAI01SAFE039	SPL	Safety - PEL	ICAO	Presencial	TBD

Item	Código PAI	UDVD	Macrotema	Organismo	Formato Reunião (Presencial ou Virtual ou TBD)	Mês
EASA Safety Assessment and Human Factors Transport Airplane Category Rulemaking Updates	2022PAI07PAER002	SAR	Produtos Aeronáuticos	EASA	Presencial	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) CORSIA CERT Group (CCG) - 1st Meeting	2022PAI01AMBI015	ASINT	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) CORSIA CERT Group (CCG) - 2nd Meeting	2022PAI01AMBI016	ASINT	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
ICAO Workshop Safety Information Management and Safety Performance Indicators	2022PAI01SAFE040	ASSOP	Safety - OPS	ICAO	TBD	TBD
SRVSOP - Elaboración de CA e MIA para cumplimiento con LAR 26	2022PAI04PAER002	SAR	Produtos Aeronáuticos	SRVSOP	Presencial	TBD
SRVSOP Reunión del Panel de Expertos en Aeronavegabilidad (RPEA/20)	2022PAI04SAFE003	SAR / SPO	Safety - AIR	SRVSOP	Presencial	TBD
ALTA-IATA 12th Pan American Aviation Safety Summit	2022PAI15SAFE001	DIRETORIA / ASINT / ASSOP	Safety	ALTA-IATA	Presencial	TBD
ASTM F37 MOSAIC Task Group Meeting	2022PAI18PAER003	SAR	Produtos Aeronáuticos	ASTM	Presencial	TBD
ICAO Aeodrome Pavement Experts Group (APEG)	2022PAI01SAFE041	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
ICAO Aerodrome Reference Code Task Force (ARCTF/11)	2022PAI01SAFE042	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
ICAO Obstacle Limitation Surface Task Force (OLSTF)	2022PAI01SAFE044	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
ICAO Rescue and Fire Fighting Working Group (RFFWG)	2022PAI01SAFE045	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
ICAO Water Aerodromes Job Card	2022PAI01SAFE046	SIA	Safety - AGA	ICAO	TBD	TBD
EUROCAE WG-112 SG-3 / Vertical Take Off and Landing (VTOL) / Safety	2022PAI23PAER003	SAR	Produtos Aeronáuticos	EUROCAE	Presencial	TBD
EUROCAE WG-112 SG-4 / Vertical Take Off and Landing (VTOL) / Flight	2022PAI23PAER004	SAR	Produtos Aeronáuticos	EUROCAE	Presencial	TBD
EUROCAE WG-112 SG-8 / Vertical Take Off and Landing (VTOL) / Seats	2022PAI23PAER005	SAR	Produtos Aeronáuticos	EUROCAE	Presencial	TBD
ICAO Aviation Data and Analysis Panel (ADAP) Working Group - ASA	2022PAI01ECON005	SAS	Regulação Econômica	ICAO	TBD	TBD
ICAO Aviation Data and Analysis Panel (ADAP) Working Group - Competition Index	2022PAI01ECON006	SAS	Regulação Econômica	ICAO	TBD	TBD
ICAO Committee on Aviation Environmental Protection (CAEP/13) Working Group 2 (WG2) - 1st Meeting	2022PAI01AMBI017	SIA	Meio Ambiente	ICAO	TBD	TBD
EASA Fifth Project Management Board Meeting of the EU-Latin America Cooperation on Civil Aviation (EU-LAC)	2022PAI07CTEC001	ASINT	Cooperação Técnica	EASA	Presencial	TBD
ISABE - 25th Conference - International Society for Air Breathing Engines	2022PAI44PAER001	SAR	Produtos Aeronáuticos	DIVERSOS	Virtual	TBD
TSA US-Brazil Aviation Partnership: Airport Security Technical Visit	2022PAI37SECU001	SPL	Security	TSA	TBD	TBD

* TBD = To be confirmed (sem definição ainda)

* UDVD (UNIDADE ORGANIZACIONAL): ASINT - ASSESSORIA INTERNACIONAL E DE MEIO AMBIENTE; ASSOP - ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL; SAR - SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE; SAS - SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS; SIA - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA; SPL - SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL; SPO - SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS; SRA - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS.



ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC

ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC

ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC

Coordenação Técnica

Marcela Braga Anselmi

Equipe Técnica

Astor de Lima Aversa Neto

Barbara Sbraletta Margadonna

Realização

Assessoria Internacional e de Meio Ambiente – ASINT

Apoio

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Janeiro de 2022

SUMÁRIO

ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC	7
1. SAFETY	8
2. PRODUTOS AERONÁUTICOS	11
3. REGULAÇÃO ECONÔMICA	13
4. FACILITAÇÃO	15
5. SECURITY	16
6. MEIO AMBIENTE	18
7. DIREITO AERONÁUTICO INTERNACIONAL	20
8. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	21
9. COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	24



ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA ANAC

O presente Anexo detalha a interface existente entre as competências institucionais da ANAC e sua atuação internacional. A agenda internacional da ANAC foi categorizada a partir de critérios temáticos, resultando na segmentação em nove macrotemas: *safety*; produtos aeronáuticos; regulação econômica; facilitação; *security*; meio ambiente; direito aeronáutico internacional; capacitação e treinamento; e cooperação técnica internacional.

Essa segmentação é importante para a obtenção de maior entendimento sobre a alocação de recursos e esforços da Agência em sua atuação internacional.

1. SAFETY

A categoria *Safety* ou Segurança Operacional abarca múltiplas atividades, como a regulação e a fiscalização dos seguintes assuntos: licença de pessoal; transporte de artigos perigosos; organizações de manutenção; medicina aeronáutica; centros de instrução e formação de pessoal; operação de aeronaves remotamente tripuladas; sistemas de gerenciamento de segurança operacional (*Safety Management System – SMS*); risco aviário e da fauna; projetos, operações e segurança de pista de aeródromos; resposta a emergência e combate a incêndio; planos de gerenciamento de crise; entre outros.

Devida à extensa abrangência do macrotema *safety*, optou-se, para melhor visualização e análise da atuação da ANAC, por sub classificar os fóruns internacionais relacionados à segurança operacional em:

- Treinamento e Licenciamento de Pessoal (PEL);
- Operações de aeronave, incluindo artigos perigosos (OPS);
- Aeronavegabilidade Continuada (AIR); e
- Aeródromos e auxílios de solo (AGA).

A atuação internacional na área de *safety* possui importância central para a ANAC e trata, primordialmente, da normatização técnica sobre gestão da segurança operacional. A presença da Agência em fóruns internacionais permite que a autoridade de aviação civil brasileira se mantenha atualizada em relação às melhores práticas internacionais, além de garantir sua participação no processo de desenvolvimento e aprovação dos padrões internacionais do setor. A atuação internacional em *safety* permite, ainda, que a Agência se familiarize com métodos e procedimentos de análise de dados sobre segurança operacional, dotando-a da capacidade técnica e dos recursos necessários para desenvolver diagnósticos mais precisos sobre os níveis de segurança verificados na aviação civil brasileira.

A agenda internacional de *safety* encontra-se difundida, principalmente, em seis áreas dentro da Agência, a saber: Assessoria de Segurança



Operacional (ASSOP), Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR), Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL), Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) e Superintendência de Ação Fiscal (SFI).

Em função do envolvimento de diversas unidades organizacionais, alguns fóruns internacionais são transversais e contam com a participação de servidores de diferentes áreas, como são os casos dos painéis da OACI que tratam de gerenciamento da segurança operacional (*Safety Management Panel – SMP*), aeronavegabilidade inicial e continuada (*Airworthiness Panel – AIRP*) e aeronaves remotamente pilotadas (*Remotely Piloted Aircraft Panel – RPASP*), dos grupos multilaterais SM-ICG (*Safety Management International Collaboration Group*) e JARUS (*Joint Authorities for Rulemaking on Unmanned Systems*), bem como do grupo regional SRVSOP (Sistema Regional de Cooperação para a Vigilância da Segurança Operacional).

A agenda multilateral da ANAC na OACI em temas de *safety* é constituída pelos painéis e grupos de trabalho que tratam da segurança operacional dos aeroportos, aeródromos e heliportos – *Airport Design and Operations Panel (ADOP)* –, segurança das operações de voo – *Flight Operations Panel (FLOPSP)* –, segurança do transporte aéreo de artigos perigosos – *Dangerous Goods Panel (DGP)* –, gerenciamento da segurança operacional – *Safety Management Panel (SMP)* –, segurança operacional em aeronavegabilidade inicial e continuada (*Airworthiness Panel – AIRP*), além da segurança e certificação das operações de aeronaves remotamente pilotadas – *Remotely Piloted Aircraft System Panel (RPASP)*.

No âmbito regional, a ANAC tem participação ativa no Grupo Regional de Segurança Operacional – Pan-America (*Regional Aviation Safety Group – Pan America – RASG-PA*), que tem como foco a análise de dados e indicadores sobre segurança operacional, bem como a produção de recomendações para a mitigação de eventuais riscos. Também fazem parte da agenda regional os painéis técnicos do Sistema Regional de Cooperação para a Vigilância da Segurança Operacional (SRVSOP), os quais têm como objetivo harmonizar normas e requisitos regionais em temas relacionados a operações, licenciamento de pessoal aeronáutico, aeródromos e aeronavegabilidade.



A atuação internacional da ANAC também inclui o Programa da OACI de Auditoria Universal da Vigilância da Segurança Operacional (*Universal Safety Oversight Audit Program – USOAP*). O USOAP avalia a capacidade de um Estado de realizar a supervisão da segurança operacional de seu sistema de aviação civil. Para tanto, considera-se a aplicação efetiva de oito Elementos Críticos e o nível de implementação dos Padrões e Práticas Recomendadas (*Standards and Recommended Practices – SARPs*) associados à segurança operacional.

A ANAC também faz parte do grupo das 4 grandes autoridades certificadoras do mundo, mantendo estreitas relações bilaterais e multilaterais de cooperação e reconhecimento de certificados e procedimentos técnicos com a autoridade de aviação civil dos Estados Unidos (*Federal Aviation Administration - FAA*), a Agência Europeia de Aviação Civil (*European Aviation Safety Agency – EASA*) e a autoridade canadense (*Transport Canada Civil Aviation – TCCA*).



2. PRODUTOS AERONÁUTICOS

A categoria Produtos Aeronáuticos abarca as atividades de certificação de produtos aeronáuticos e aprimoramento da capacidade técnica da ANAC para conhecimento de novos projetos e tecnologias de aeronaves e componentes aeronáuticos e seus processos de produção. A rigor, tais atividades poderiam ser enquadradas na categoria *Safety*, uma vez que, em última instância, a função primordial da atividade de certificação é garantir que o produto aeronáutico atenda padrões mínimos de segurança antes de sua entrada no mercado. Entretanto, considerando a multiplicidade de eventos internacionais que tratam da temática certificação de produtos aeronáuticos, julgou-se conveniente, para efeitos expositivos, segregá-lo do restante da agenda de *safety*.

As atividades de certificação de produtos aeronáuticos são de fundamental importância para a indústria aeronáutica brasileira. A competitividade internacional dos produtos aeronáuticos fabricados no Brasil depende diretamente da credibilidade da certificação expedida pela autoridade de aviação civil nacional. Como os requisitos de certificação são harmonizados em fóruns internacionais, a participação ativa da Agência nos grupos e painéis que tratam do assunto é essencial.

Além de garantir que a autoridade brasileira esteja atualizada quanto aos requisitos de certificação utilizados em outros países, a atuação internacional permite, ainda, que a Agência influencie a produção das normas internacionais, buscando a harmonização da regulamentação nacional com aquela aplicada por outras autoridades de aviação civil. Outrossim, a atuação internacional na área de certificação de produtos aeronáuticos viabiliza o reconhecimento de certificados emitidos por outras autoridades de aviação civil, facilitando o processo de certificação e reduzindo os custos de transação para os operadores aéreos.

A unidade diretamente vinculada à Diretoria responsável pela atuação internacional na área de certificação de produtos é a Gerência de Certificação de Projeto de Produto Aeronáutico (GCPP) da Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR).

Os fóruns bilaterais e multilaterais de certificação de produtos tratam, basicamente, da harmonização de requisitos e procedimentos que visam a facilitar a atividade de certificação aeronáutica em cada Estado.

De grande relevância na agenda internacional de produtos aeronáuticos são as reuniões entre as quatro principais autoridades de aviação civil certificadoras de aeronaves – *Federal Aviation Administration* (FAA), dos Estados Unidos; *European Aviation Safety Agency* (EASA), da União Europeia; *Transport Canada Civil Aviation* (TCCA), do Canadá; além da própria ANAC. Dentre os grupos multilaterais que se inserem nessa categoria, um dos mais relevantes é o Grupo de Gerenciamento de Certificação (*Certification Management Team* – CMT).

Ainda no âmbito multilateral, a ANAC participa ativamente de diversos grupos técnicos que têm a participação da indústria, como é o caso do Comitê Assessor para Elaboração de Normas de Aviação – ARAC (*Aviation Rulemaking Advisory Committee*) coordenado pela FAA, do Comitê do ASTM (*American Society for Testing and Materials*), do Grupo de Trabalho sobre Guia de Materiais Compostos – CMH-17 e da SAE *International*, entre outros.

Uma vez harmonizados os requisitos e procedimentos de certificação, torna-se mais fácil e simples o reconhecimento da certificação de aeronaves e de produtos aeronáuticos expedida por outros Estados. Nesse sentido, a ANAC possui uma intensa agenda bilateral com diversas autoridades de aviação civil para a conclusão de acordos de reconhecimento mútuo de certificação.



3. REGULAÇÃO ECONÔMICA

A agenda internacional em assuntos de exploração de serviços aéreos aborda, essencialmente, a regulação econômica do transporte aéreo, incluindo os temas de proteção e defesa do consumidor, controle e propriedade de empresas aéreas e liberalização do transporte aéreo internacional, e o mecanismo financeiro de aeroportos.

As áreas da Agência envolvidas são a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS), a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), a Superintendência de Ação Fiscal (SFI), a Assessoria Internacional (ASINT) e a Diretoria.

Os principais fóruns multilaterais sobre transporte aéreo são realizados pela OACI. No Painel de Regulação do Transporte Aéreo (*Air Transport Regulation Panel – ATRP*) são discutidos temas como desenvolvimento de acordo de controle e propriedade de empresas aéreas e benefícios e desafios na liberalização do transporte aéreo internacional. A agenda multilateral inclui, ainda, a participação no Painel de Análise e Dados da Aviação (*Aviation Data and Analysis Panel – ADAP*) da OACI, fórum no qual se discute a análise econômica e estatística de dados e informações sobre tráfego aéreo e previsões, buscando subsidiar os processos de formulação de políticas públicas.

A agenda bilateral de regulação econômica do transporte aéreo refere-se, primariamente, à negociação dos acordos de serviços aéreos com outras autoridades de aviação civil. Tais acordos têm como principal função permitir ou ampliar as operações de transporte aéreo entre o Brasil e outros países.

No que se refere à regulação econômica de aeroportos, a agenda internacional da ANAC concentra-se em dois fóruns da OACI, ambos de natureza multilateral, a saber, o Painel de Economia de Aeroportos e o Painel de Economia de Serviços de Navegação Aérea (*Airport Economics Panel and Air Navigation Services Economics Panel AEP-ANSEP*). Os assuntos tratados são relacionados, especialmente, com a gestão econômica da infraestrutura aeroportuária, considerando questões



como governança, propriedade, operação, taxaço, controle e gestão de aeroportos. Também estão no escopo desses fóruns temas concernentes à modernização do sistema de transporte aéreo e ao financiamento das funções de vigilância.

Assuntos sobre economia e concessão de aeroportos também são tratados em conferências do GAD (*Global Airport Development*) e fóruns organizados pelo ACI (*Airports Council International*), que são ricas fontes de melhores práticas para elaboração e gestão de contratos de concessão.

Ainda no macrotema regulação econômica, encontram-se os fóruns com participação dos dirigentes das autoridades de aviação civil promovidos pelo escritório regional da OACI em Lima, pela Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC) ou pela Comunidade das Autoridades de Aviação Civil Lusófonas (CAACL).



4. FACILITAÇÃO

A agenda internacional de facilitação é composta por diversos assuntos, dentre os quais incluem-se os seguintes: documentos de viagem; identificação dos membros da tripulação; embarque e desembarque de passageiros, em particular de pessoas com mobilidade reduzida; despacho de bagagem e de carga; desinfecção de aeronaves; sinalização dos aeroportos no lado terra; instalações para atendimento de saúde e de emergência em aeroportos; e plano de assistência a vítimas e a familiares de vítimas de acidentes aeronáuticos.

A atuação internacional da ANAC concentra-se nos fóruns multilaterais da OACI e da CLAC, não havendo, ainda, iniciativas bilaterais na matéria. São dois os fóruns multilaterais dos quais a ANAC participa: o Painel de Facilitação da OACI (*Facilitation Panel – FALP*), ligado ao Comitê de Transporte Aéreo da Organização, e o Grupo Regional CLAC-OACI AVSEC/FAL, que trata de temas de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita e facilitação.

De acordo com a estrutura organizacional consignada no Regimento Interno da Agência, compete à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) participar dos fóruns internacionais que tratam de facilitação, havendo, ainda, a possibilidade de envolvimento de outras áreas, em especial, a Superintendência de Ação Fiscal (SFI). Há de se destacar, no entanto, a existência de interface significativa com as competências de outros órgãos do Governo brasileiro, como a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, a Receita Federal, a Polícia Federal, a Anvisa, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, entre outros.

5. SECURITY

A agenda internacional de *security* está centrada nos temas de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, tais como, prevenção contra atos de apreensão de aeronaves; normas e procedimentos para garantir a segurança da carga; a segurança do lado terra e do lado ar do aeroporto; segurança cibernética; ameaças não metálicas; passageiros indisciplinados (*unruly passengers*); além de outros. A maior parte da representação internacional dessa categoria é realizada pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA), havendo também a participação da Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) e da Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL).

A agenda multilateral está focada em dois fóruns principais: o Painel de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (*Aviation Security Panel – AVSECP*), ligado ao Comitê de Interferência Ilícita da OACI, e o Grupo Regional CLAC-OACI AVSEC-FAL, que, embora trate também de temas de facilitação, tem como foco predominante os assuntos de *security*.

Alguns grupos de trabalho de outros painéis da OACI, ligados à Comissão de Navegação Aérea (*Air Navigation Commission – ANC*), também têm tratado, de modo mais transversal, de temas de *security*, como é o caso do Painel de Aeronavegabilidade (AIRP), encarregado de estabelecer diretrizes relacionadas à aeronavegabilidade com informações sensíveis de segurança da aviação.

No âmbito da Secretaria da OACI, há um grupo de estudo sobre segurança cibernética (*Secretariat Study Group on Cybersecurity – SSGC*). O SSGC reúne representantes governamentais e da indústria e tem como objetivo encorajar o compartilhamento de informações relacionadas a ameaças, incidentes e ações de mitigação de riscos. O SSGC coordena grupos específicos de trabalho, os quais são compostos por especialistas de diversas áreas, como segurança da informação, telecomunicações, gestão da informação, operação de aeródromos, aeronavegabilidade, política em segurança de aviação, facilitação, sistemas e infraestrutura de navegação aérea, operações de aeronaves, internet das coisas e operação de sistemas de aeronaves remotamente tripuladas.



Os grupos específicos de trabalho já implementados abordam os seguintes assuntos: aeronavegabilidade; aeródromos; aspectos legais da segurança cibernética; e novos sistemas de controle de espaço aéreo. A ANAC participa diretamente dos dois primeiros grupos.

O acompanhamento da agenda de *security* por parte da Agência é de suma importância para garantir que os processos e as normas nacionais cumpram os padrões e práticas recomendadas pela OACI na matéria, o que é auditado periodicamente pelos auditores do Programa USAP-CMA (*Universal Security Audit Program Continuous Monitoring Approach*). Os resultados dessas auditorias são importantes não apenas porque afetam a confiabilidade internacional do sistema de aviação civil brasileiro, mas também porque servem de parâmetro para que a Agência possa avaliar a efetividade de seus processos, normas e do sistema de vigilância da segurança da aviação contra atos de interferência ilícita.

Na agenda bilateral, o relacionamento da ANAC com a agência dos Estados Unidos responsável pelas questões de *security* – *Transportation Security Administration* (TSA) – é intenso e inclui missões e iniciativas de cooperação para harmonização de procedimentos de inspeção de segurança de passageiros e de carga, além de treinamento e inspeções conjuntas dos aeroportos nacionais. No âmbito da cooperação com a TSA, foi estabelecido o Grupo de Coordenação de Segurança da Aviação (*Aviation Security Coordination Group* – ASCG), o qual tem como objetivo promover o compartilhamento de informações com base na cooperação técnica entre ANAC e TSA.

6. MEIO AMBIENTE

A agenda internacional de meio ambiente relacionada à aviação civil inclui três áreas de atuação: ruído, qualidade do ar local e mudança climática. A agenda está concentrada principalmente no Comitê de Proteção Ambiental da Aviação da OACI (*Committee on Aviation Environmental Protection* – CAEP) e nos seus respectivos grupos de trabalho. A competência regimental para representação internacional em temas de meio ambiente está atribuída à Assessoria Internacional (ASINT). Além da ASINT, a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA), a Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) e a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS) possuem participação fundamental nos grupos técnicos do CAEP.

As temáticas de ruído e qualidade do ar local são as mais tradicionais nas discussões internacionais sobre o impacto ambiental da aviação. Tais questões estão centradas na análise de medidas operacionais, tecnológicas, estratégicas e de projeto de aeronaves voltadas à redução do incômodo provocado pelo ruído das aeronaves e à redução das emissões de poluentes. O foco dos grupos de trabalho do CAEP que tratam das tecnologias possíveis de serem implantadas nos projetos dos produtos aeronáuticos é estabelecer requisitos de certificação para tais produtos – aeronaves e motores – que atendam aos objetivos ambientais e reduzam as externalidades ambientais relativas às operações aéreas, principalmente nas áreas situadas nos entornos dos aeroportos.

Para atuar no tema de mudança climática, que ganhou destaque na agenda de meio ambiente em anos recentes, a OACI estabeleceu uma cesta de medidas para a redução das emissões de gases do efeito estufa. Essa cesta incluiu: (1) a criação de uma nova *Standard and Recommended Practice* (SARP) destinada à certificação de aviões quanto às suas emissões de CO₂, incorporada ao Volume III do Anexo 16 da Convenção de Chicago; (2) a elaboração de critérios de sustentabilidade para combustíveis sustentáveis de aviação; (3) a disseminação de melhores práticas operacionais e o incentivo à criação de planos de ação para a redução das emissões de CO₂; e (4) a criação de medidas baseadas em



mercado com vistas à limitação das emissões de CO₂ da aviação civil internacional aos níveis de 2020, incorporada ao Volume IV do Anexo 16, conhecidas como CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction System for International Aviation*). Ainda nesse tema, foram iniciados os trabalhos de exploração da viabilidade de uma meta aspiracional de longo prazo para a redução das emissões de CO₂ da aviação civil internacional, sendo seu escopo as medidas que possam ser adotadas dentro do próprio setor aéreo (tecnologias, operações e combustíveis), e cujo objetivo é a apresentação de opções e respectivas análises para a 41ª Assembleia da OACI, a ser realizada em 2022.

Essas atividades são acompanhadas pela ANAC com vistas ao auxílio na elaboração das normas e recomendações internacionais, com o objetivo especial de garantir que o posicionamento da Agência e as características próprias do Brasil sejam considerados quando da elaboração ou da revisão dessas SARPs. Essa atividade é especialmente importante pelo fato de serem os Volumes de I a IV do Anexo 16 as bases dos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil 34, 36, 38 e da Resolução 496 de 2018 da ANAC.

7. DIREITO AERONÁUTICO INTERNACIONAL

A agenda internacional de direito aeronáutico está focada na análise dos aspectos jurídicos da aviação civil concernentes tanto ao direito internacional público quanto ao direito internacional privado. Os principais temas estão relacionados à elaboração de tratados internacionais, à interpretação de normas existentes, à construção de entendimentos jurídicos sobre determinados temas técnicos e à manutenção do Registro Aeronáutico Internacional.

Atualmente, há dois fóruns multilaterais da OACI que tratam sobre Direito Aeronáutico Internacional, quais sejam, o Comitê Legal (*Legal Committee*) e a Comissão de Especialistas de Autoridades Supervisoras do Registro Aeronáutico (*Commission of Experts of the Supervisory Authority of the International Registry - CESAIR*), constituída por Estados signatários da Convenção da Cidade do Cabo. Em ambos os fóruns, o Brasil tem participação de destaque.

No âmbito do Comitê Legal, a agenda de trabalho é composta por diversos temas. Em especial, destacam-se o grupo de trabalho que trata sobre a revisão das regras para solução de controvérsias e o grupo de trabalho criado para discutir a implementação efetiva do Artigo 12 da Convenção de Chicago. A participação da Agência é importante para influenciar o processo de elaboração de convenções e de tratados internacionais de interesse direto do país, os quais, uma vez ratificados, serão incorporados ao marco regulatório brasileiro.



8. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

No presente Plano de Atuação Internacional, a agenda de capacitação e treinamento inclui tanto as atividades voltadas ao Programa *TRAINAIR Plus* da OACI, quanto as iniciativas relacionadas à capacitação e treinamento com outras autoridades de aviação civil ou entidades estrangeiras. Não inclui, portanto, as missões de capacitação de servidores para participar de cursos e treinamentos específicos.

As atividades de capacitação e treinamento promovidas pela ANAC decorrem, principalmente, das diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), segundo as quais os órgãos do Governo brasileiro deverão:

- Fomentar a adequada formação de recursos humanos, visando atender às necessidades nacionais e regionais do Sistema; e
- Ampliar continuamente as ações de formação e capacitação de recursos humanos, inclusive por meio da adição de novos recursos e parcerias.

Além disso, faz parte das competências regimentais da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) a promoção da capacitação dos servidores da Agência e do público externo do Sistema de Aviação Civil. Por essas razões, tem-se buscado harmonizar a capacitação e o treinamento da Agência com os parâmetros da OACI e com as práticas de outros Estados de referência internacional. Nesse contexto, a atuação internacional da ANAC em fóruns internacionais cumpre com o objetivo de fortalecer e fomentar a área de capacitação e treinamento da Agência e de aumentar a oferta de capacitação de alto nível aos servidores e ao público externo.

O Programa *TRAINAIR Plus* da OACI constitui-se como uma rede corporativa de centros de treinamento e parceiros da indústria que desenvolvem, conjuntamente, programas de treinamento de excelência harmonizados com as normas, práticas recomendadas e documentos de orientação produzidos pela OACI. Cumpre com o objetivo de estabelecer, manter e monitorar altos padrões de treinamento e desenvolvimento de competências dos profissionais que trabalham na aviação civil, com base na metodologia ISD – *Instructional Systems Design*.



O Brasil foi reconhecido, em 1994, como membro pleno do Programa *TRAINAIR* e, em 2001, o então Instituto de Aviação Civil do antigo Departamento de Aviação Civil foi oficialmente reconhecido como um dos cinco centros regionais para capacitação de Inspectores de Segurança Operacional – Operações.

Devido à reestruturações metodológicas do Programa, a ANAC passou por novo processo de reconhecimento até ser elevada à categoria de membro-pleno do Programa *TRAINAIR Plus* em 2015. Em fevereiro de 2020, O Centro de Treinamento da ANAC foi auditado pela OACI e atingiu 95% de conformidade. Ao longo do ano, chegou a 100% e atingiu os demais requisitos para ser elevado, em 2021, ao nível máximo de Centro Regional de Excelência (*TRAINAIR Plus Regional Training Centre of Excellence (RTCE Membership)*), nível máximo do Programa.

Além dos evidentes benefícios de oferecer cursos de excelência internacional certificados segundo os parâmetros da OACI, elevando o nível técnico dos profissionais da Agência e do sistema de aviação civil brasileiro, a participação do Brasil no Programa *TRAINAIR Plus* possui importância estratégica para a Agência na medida em que outros países podem se beneficiar do conhecimento produzido pela ANAC. A manutenção da certificação da Agência junto ao *TRAINAIR* requer a participação constante em reuniões e simpósios promovidos pela OACI e pelo Escritório Regional de Lima.

No âmbito bilateral, a agenda internacional da ANAC na área de capacitação e treinamento está concentrada no estabelecimento de parcerias com outras autoridades de aviação civil. Iniciativa relevante foi a celebração de Memorando de Entendimento com a autoridade de aviação civil da França – *Direction Générale de l'Aviation Civile (DGAC)* – em 2013 e sua posterior renovação em dezembro de 2017. Além das ações de cooperação técnica previstas, esse Memorando também permite viabilizar a participação de servidores da Agência em programas de capacitação (i.e. programas de mestrado profissionalizantes e cursos de curta duração) oferecidos pela *École Nationale de l'Aviation Civile (ENAC)*.



Além disso, o documento celebrado busca promover o aprimoramento das atividades da ANAC, com a ampliação do intercâmbio de conhecimento entre as autoridades de aviação civil da França e do Brasil. Tendo em vista este último objetivo e considerando que a ENAC constitui-se como um Centro Regional de Excelência do Programa *TRAINAIR Plus*, visitas técnicas e intercâmbio de informações entre a ANAC e a ENAC também fazem parte da agenda bilateral de capacitação e treinamento.

Outra iniciativa incluída na agenda bilateral de capacitação e treinamento é a disponibilização de cursos e treinamentos oferecidos pela ANAC para funcionários indicados por autoridades de aviação civil da América Latina e de países lusófonos. A disponibilização de tais cursos ocorre de maneira constante e envolve, em especial, a modalidade de ensino à distância (EAD).

9. COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

As missões de representação institucional de cooperação técnica internacional estão voltadas a iniciativas bilaterais e multilaterais que visam promover o intercâmbio de informações, práticas regulatórias, melhores experiências e práticas do setor com outras autoridades de aviação civil e entidades internacionais. Pela sua natureza, essa agenda é transversal entre as Superintendências da Agência e inclui as oito categorias: *safety*; produtos aeronáuticos; regulação econômica; facilitação; *security*; meio ambiente; direito aeronáutico internacional; capacitação e treinamento.

A agenda de cooperação técnica engloba iniciativas de aproximação bilateral com órgãos governamentais e autoridades de aviação civil de referência internacional com o objetivo de promover a integração e a harmonização dos processos regulatórios. São os casos dos órgãos de aviação civil dos Estados Unidos, notadamente a Administração de Aviação Federal – *Federal Aviation Administration* (FAA) e a Administração de Segurança do Transporte – *Transportation Security Administration* (TSA), além da Autoridade de Aviação Civil da França – *Direction Generale de l'Aviation Civile* (DGAC) e da Agência Europeia de Segurança Operacional da Aviação – *European Aviation Safety Agency* (EASA).

Ao mesmo tempo, a ANAC tem aprofundado seu relacionamento com as autoridades de aviação civil dos países latino-americanos e dos lusófonos que participam da Comunidade de Autoridades de Aviação Civil Lusófonas – CAACL. Nessas iniciativas, o objetivo principal é prover assistência técnica, compartilhar informações e conhecimentos voltados ao fortalecimento institucional das autoridades e ao aprimoramento do setor de aviação civil desses países, o que está diretamente alinhado com a iniciativa “Nenhum País Deixado para Trás” da OACI (*No Country Left Behind*).

Cabe ainda ressaltar que a agenda de cooperação também inclui iniciativas multilaterais no âmbito da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC) e do Sistema Regional de Vigilância da Segurança Operacional (SRVSOP). Nesses casos, a ANAC busca promover melhores



práticas, compartilhar experiências e oferecer treinamento e capacitação, bem como prover assistência técnica aos países latino-americanos que auxilie no aprimoramento dos níveis de segurança e promova o desenvolvimento sustentável da aviação civil da região.



Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C
Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A
CEP 70308-200 - Brasília/DF - Brasil
Fale com a ANAC: 163

www.anac.gov.br